



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 27 /2022

Exmo. Sr.

Fernando Cesar de Jesus da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Rio Doce

Nesta.

Senhor Presidente,

A vereadora infra-assinado, na forma regimental, atendendo pedido dos moradores riocenses, requer a V. Exa. Envio de ofício ao Poder Executivo para determinar ao Setor competente o estudo que viabilize a instalação/pintura de faixas de pedestres bem como a implantação de placa de sinalização de trânsito na proximidade dos prédios públicos (policlínica, PSF, prefeituras e escolas). Se faz necessário, a observação dos locais de embarque e desembarque escolar.

**JUSTIFICATIVA:** De plano, tal indicação visa à implantação/pintura de faixa para travessia de pedestres e a devida sinalização de trânsito, tendo em vista que a falta desses dispositivos de segurança dificultam o bom fluxo do trânsito, trazendo riscos de acidentes naquele trajeto. As faixas para travessia de pedestres, bem como as placas de sinalização, funcionam como uma ferramenta no trânsito, cujo objetivo é o de oferecer segurança, de forma a melhorar a acessibilidade, proporcionando aos condutores maior visibilidade das travessias. Além disso, agem como redutores de velocidade no local, inibindo riscos aos pedestres e condutores que pela via trafegam.

Rio Doce, 12 de agosto de 2022.

  
Selma Cristina Sousa Neves

Vereadora